



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

IN-ESMAM - 42016

Código de validação: DE6EBF59D3

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a alteração do prazo para a desistência da inscrição nos cursos de capacitação de servidores e magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 1, de 21 de agosto de 2015, **resolve**:

Art. 1º Alterar o disposto no art. 3º da Instrução Normativa nº 1, de 21 de agosto de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Em caso de desistência, o servidor/magistrado deverá informar à Secretaria-Geral da Esmam, em até 72 (setenta e duas) horas úteis, antes do início do curso, estando sujeito à aplicação do disposto nos artigos 4º, §3º, 6º, §3º, 9º, §2º e 12, §2º”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO - ESMAM, em São Luís, 05 de dezembro de 2016.

JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO
Diretor da Escola Superior de Magistratura - Esmam
Gab. Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto
Matrícula 53991

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/12/2016 11:56 (JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO)

Informações de Publicação

224/2016	06/12/2016 às 15:22	07/12/2016
----------	---------------------	------------